Matéria Legislativa Requerimento - 084/2022

De: Ecio M. - GABECIN

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 22/06/2022 às 09:36:21

Setores envolvidos:

SEC, GABECIN

Moção de louvor

Data da apresentação*:
22/06/2022

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

Bom dia

Abaixo requerimento,

Tijucas (SC), 22 de junho 2022.

REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA:

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/8BDC-25F8-6F1D-7216 e informe o código 8BDC-25F8-6F1D-7216

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 41° inciso IX, requer que seja confeccionada e concedida Moção de Louvor à Lorran François da Silva Barentin.

Justificativa:

Lorran herdou a difícil tarefa de dar continuidade ao legado de Leopoldo Barentin. Apesar de ser cego, Leopoldo foi o maior historiador de Tijucas e fundou o jornal mais tradicional do Vale do Rio Tijucas e Costa Esmeralda. O Jornal Razão caminhou junto ao desenvolvimento de Tijucas por 27 anos e é admirável o papel de Lorran para perpetuar este trabalho. Quando Leopoldo faleceu, em dezembro, muita gente achou que seria o fim do Jornal Razão. Muito pelo contrário. Superando o luto, as barreiras impostas pela pouca idade, afinal, Lorran tem apenas 22 anos, o Jornal Razão seguiu em franco crescimento, entrando para o Top10 do Jornalismo em Santa Catarina ao ser escolhido como um dos 10 jornais, dentre eles gigantes como NSC Total e ND Mais, para o projeto Google Destaques, de uma das maiores empresas de tecnologia do mundo. Junto com sua mãe, Araci Barentin, vem desempenhando com excelência a nobre missão de dar continuidade ao trabalho de Leopoldo Barentin: resgatar e jamais deixar morrer a história de nossa cidade e região.

Cordialmente,

ÉCIO HÉLIO DE MELO

VEREADOR

_

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

REQUERIMENTO_Lorran_Barentin.pdf

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/8BDC-25F8-6F1D-7216 e informe o código 8BDC-25F8-6F1D-7216

Tijucas (SC), 22 de junho 2022.

REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 41° inciso IX, requer que seja confeccionada e concedida Moção de Louvor à Lorran François da Silva Barentin.

Justificativa:

Lorran herdou a difícil tarefa de dar continuidade ao legado de Leopoldo Barentin. Apesar de ser cego, Leopoldo foi o maior historiador de Tijucas e fundou o jornal mais tradicional do Vale do Rio Tijucas e Costa Esmeralda. O Jornal Razão caminhou junto ao desenvolvimento de Tijucas por 27 anos e é admirável o papel de Lorran para perpetuar este trabalho. Quando Leopoldo faleceu, em dezembro, muita gente achou que seria o fim do Jornal Razão. Muito pelo contrário. Superando o luto, as barreiras impostas pela pouca idade, afinal, Lorran tem apenas 22 anos, o Jornal Razão seguiu em franco crescimento, entrando para o Top10 do Jornalismo em Santa Catarina ao ser escolhido como um dos 10 jornais, dentre eles gigantes como NSC Total e ND Mais, para o projeto Google Destaques, de uma das maiores empresas de tecnologia do mundo. Junto com sua mãe, Araci Barentin, vem desempenhando com excelência a nobre missão de dar continuidade ao trabalho de Leopoldo Barentin: resgatar e jamais deixar morrer a história de nossa cidade e região.

Cordialmente,

ÉCIO HÉLIO DE MELO
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/8BDC-25F8-6F1D-7216 e informe o código 8BDC-25F8-6F1D-7216

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8BDC-25F8-6F1D-7216

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ECIO HELIO DE MELO (CPF 476.XXX.XXX-00) em 22/06/2022 09:36:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/8BDC-25F8-6F1D-7216